PORTARIA Nº. 024DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora Luciane Brito de Almeidae dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 111, da Lei Complementar Municipal 08/06, resolve:

Art. 1º. Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora LUCIANE BRITO DE ALMEIDA,noperíodo de 02/01/2019 a 31/12/2021, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal